

OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base	
1.1	Manter 100% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas do pré-natal	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	Percentual		2020	a) Captação precoce das gestantes; b) Vincular todas as gestantes a uma ESF; c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município; d) Manter os cadastros das gestantes atualizados; e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante; f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal; g) Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão; h) incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;
1.2	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Percentual	10000%	100	100	100	100	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual		2020	a) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediario e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;
1.3	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Percentual	100	100	100	100	100	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	100%		a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro; b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após; c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente; d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;

1.4	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Percentual	100	100	100	100	100	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	Percentual		2020	a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs; b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre); c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;
1.5	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Numero	100	100	100	100	100	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	Numero		2020	a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros; b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante; c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonograficos suspeitos;
1.6	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	percentual	100	100	100	100	100	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	Percentual	70%	2020	a) Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal; b) Realizar o agendamento da consulta odontologica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.
1.7	Garantir a humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Percentual	100%	100	100	100	100	Garantir o direito a 100% das gestantes	Percentual		2020	a) Criar instrumento de avaliação para fiscalizar tal ação. b) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei; c) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto junto a equipe de ESF (presente na carteira da gestante);
1.8	Aumentar/Manter em 35% ao ano a proporção de parto normal no município.	Proporção	35	35	35	35	35	Proporção de parto normal em gestante SUS	Proporção		2020	a) Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto; b) Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança; c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher.

1.9	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	Percentual	100	100	100	100	100	Numero de crianças cadastradas no SINASC	Número	2020	<p>a) Manter o cadastro da gestante atualizado;</p> <p>b) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;</p> <p>c) vincular o RN na primeira consulta puerperal;</p> <p>d) Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;</p>
1.10	Reduzir 0 % a Razão de Mortalidade Materna	Percentual	0	0	0	0	0	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2019	<p>a) Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;</p> <p>b) Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;</p> <p>c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;</p> <p>d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);</p> <p>e) Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;</p> <p>f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;</p> <p>g) Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;</p>

1.11	Reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil.	Percentual	0%	0%	0%	0%	0%	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	Percentual		2020	a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto; b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida; c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança; d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI e) Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais; f) Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;
1.12	Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	Número	400	400	400	400	400	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	Número		2020	a) Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;
1.13	Ofertar Consulta de Ginecologia/Obstetricia para todas gestantes e puerperas	Número	100%	100%	100%	100%	100%	Número de gestantes puérperas atendidas	Número		2020	a) Ofertar consultas de obstetricia nas unidades de saude, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;

OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
2.1	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Percentual	32%	30%	30%	30%	30%	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	Taxa		ago/21	a) Realizar palestras em escolas; b) Divulgar orientações em mídias.
2.2	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 35% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	Numero	47	30	30%	30%	30%	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	Número		2020	a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população; b) Incentivar a prática de atividades físicas.
2.3	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	Numero	21	19	19	19	19	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas)	Número		2020	a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população; b) Incentivar a prática de atividades físicas.

2.4	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Percentual	100	100	100	100	100	Manutenção do pagamento municipal	Percentual		2020	a) Participar nas reuniões da RUE com gestores e Coordenação do SAMU e Regional para avaliar o serviço.
2.5	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Percentual	100	100	100	100	100	Porta de entrada para esse publico	Número		2020	a) Manter porta de entrada para esse publico quando indice epidemiológico elevado.
2.6	Realizar Educação Permanente aos profissionais de saúde das unidades referente a Urgência e Emergência	Numero	8	8	8	8	8	Numero de capacitações realizadas	Número		2020	a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida. B)

OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
3.1	Implantar Programa de acolhimento AMENT no município, estruturar rede de atendimento psicossocial	Número	1 equipe	1	1	1	1	Número de referencias	Percentual		2020	a) Implantar AMENT
3.2	Elaborar plano de ação para acompanhamento e encaminhamentos de pacientes psiquiátricos.	Número	1	1	1	1	1	Numero de unidades referencia	Percentual		2020	a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, Hospital.
3.3	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental e estratificar seguindo protocolo vigente	Percentual	100	100	100	100	100	Número de pacientes identificados na territorialização				a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental b) Realização de estratificação de risco em saúde mental c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados
3.4	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	Percentual	100	100	100	100	100	a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental c) Pacientes atendidos no próprio serviço	Número		2020	a) Encaminhar pacientes para o programa Qualicis rede de saúde mental b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental; c) Referenciar pacientes para rede de apoio CREAS e CRAS.

3.5	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número	4	4	4	4	4	Número de capacitações realizadas	Número		2020	a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário. b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede
3.7	Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número	4	4	4	4	4	Número de reuniões realizadas	Número		2020	a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc.
3.8	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Número de pacientes acompanhados	Percentual		2020	a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental; b) Fazer o encaminhamento adequado conforme rede de apoio implantada;
3.9	Promover ações de matriciamento realizadas pelo NASF com a equipe da Atenção Básica	Número	12	12	12	12	12	Número de reuniões/ discussões de casos	Número		2020	a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental; b) Realizar reuniões regulares entre NASF e APS
3.10	Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	Numero	50	50	50	50	50	a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	Nuemro		2020	a) Encaminhar pacientes ao programa Qualicis rede de saúde mental b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar; c) Encaminhar no Próprio Serviço
3.11	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	Número	5	5	5	5	5	Numero de profissionais de saúde atendidos	Número		2020	a) Acompanhar servidores atendidos b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário

OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da	
4.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Percentual	100%	100%	100	100	100	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		2020	a) Manter equipes cadastradas B) Contratar profissionais se necessário
4.2	Garantir atendimento aos pacientes da Rede crônico e gestante com consonância aos atendimentos clínicos	Percentual	100%	100%	100	100	100	Cobertura populacional estimada rede crônico e gestante.	Percentual		2020	Intensificar ação de orientação e busca ativa junto as equipes.
4.3	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Percentual	10%	10	10	10	10	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Proporção		2020	a) Capacitação dos profissionais protocolos vigentes b) Manter coordenador do setor para organizar
4.4	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual	100%	100%	100	100	100	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual		2020	a) Garantir EPIs para servidores da saúde; b) Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.

OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da	
5.1	Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual		2020	a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual; b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede. c) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.

5.2	Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Numero	10	10	10	10	10	Númere de pessoas portadorasd e defiência que necessite deste serviço	Numero	2020	a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitem ao serviço de referencia, conforme quadro de deficiencia e condição clinica. b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referencias especializadas.
5.3	Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	Percentual	100	100	100	100	100	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020	a) Adequar sala em todas unidades de saude para atendimento dos pacientes. b) Adequar horario de atendimento das unidades de saude para reduzir o contato desses pacientes.
5.4	Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Percentual	1	1	1	1	1	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual	2020	a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiencia. b) Articular junto a APAE/Secretaria da Edaucação ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiencia.
5.5	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Numero	1	1	1	1	1	Número de pessoas reabilitadas no serviço	Numero	2020	a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid. b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referencias especializadas.

OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da	

6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de adoslecente cadastrados no território	Numero		2020	a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;
6.2	Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Numero	2	2	2	2	2	Numero de obesidade infantil	Numero		2020	a) Oferta de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento; b) Fortalecer ações junto a secretaria da saude, educação, esporte e lazer ações junto ao Programa PSE.
6.3	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero						Numero de casos notificados no SINAN			2020	a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas Unidades de saúde, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social; b) Notificação dos casos de violencia sexual no SINAN. C)Articular junto a rede de apoio do municipio estratégia de enfrentamento e prevenção
6.4	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero	4	4	4	4	4	Numero de atividades realizadas	Numero		2020	a) Elaborar e implantar Comitê de Álcool e Drogas. b) Planejar grupo de apoio junto a equipe do NASF e escolas
6.5	Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de atendimento ofertado no ano	Percentual		2020	a) Disponibilizar consultas de pediatria nas ubs; b) Promover o atendimento em saude bucal; c) Realizar ações do saúde na escola. D) Realiozar atendimento de grupos junto ao NASF
6.6	Manter ações de implementação do calendario vacinal do adolescente	Numero	2	2	2	2	2	Estrutura em funcionamento	Número		2020	a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias; b) Realizar busca ativa dos faltosos através do ESF junto as escolas e Conselho Tutelar. c) Manter programa saude na escola.

6.7	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de atendimento oferecido aos adolescentes	Percentual	2020	a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes; b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento; c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento; d) Manter ações de "Bocheço na rede de ensino";
-----	--	------------	------	------	------	------	------	--	------------	------	---

OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da	
7.1	Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	30%	30%	30%	30%	30%	Percentual de pessoas apresentadas no SIM	Percentual	2020	a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF. b) Garantir atendimento programado nas unidades para pacientes crônicos. c) Realizar grupos de HIPERDIA considerando o índice epidemiológico do COVID. d) Realizar capacitação aos profissionais de saúde frente aos protocolos de atendimento.
7.2	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	Número	2020	a) Realizar vacinação no ILPI; b) Realizar busca ativa de faltosos através de ESF e mídia; c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; d) Realizar vacinação de acamado.

7.3	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual		2020	a) Extratificar risco de 100% dos idosos do municípios. b) Referenciar idosos para QUALICIS após estratificação de risco. c) Elaborar junto a rede de atenção conselho do idoso, CREAS, CRAS, Centro de convivência, estratégia para garantia de qualidade de vida aos idosos que residem sozinhos.
-----	---	------------	------	------	------	------	------	--	------------	--	------	---

OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	
			2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da		
8.1	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF	Percentual		2020	a) Manter equipes existentes. b) Adequar através de contratações necessárias as equipes
8.2	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Percentual	50%	50%	50%	50%	50%	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual		2020	a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde; b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primária. C) Capacitar equipes de ESF/Hospital em relação as fichas e atendimentos.
8.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	Razão	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão		2020	a) Ampliar o horario de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha. b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; c) Realizar busca ativa de faltosas. d) Levantar junto aos laboratórios particulares as mulheres que realizam citopatológico na rede privada para acompanhamento. e) Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados.

8.4	Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	Razão	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; c) Realizar busca ativa de faltosas. d) Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados. D) Realizar levantamento de dados durante mês, para conhecimento das ESF sobre cenário epidemiológico;
8.5	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saúde	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	2020	a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde; b) Estabelecer protocolo de atendimento. C) Articular junto ao Conselhos existentes Campanha de conscientização.
8.6	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número	8	8	8	8	8	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020	a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço; b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.
8.7	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número	2	2	2	2	2	Número de treinamentos realizados	Número	2020	a) Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino, para qualificação dos profissionais. B) Elaborar capacitação junto as equipes.
8.8	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	Número	10	10	10	10	10	Numero de grupos ativos no ano	Número	2020	a) Ofertar grupos em parceria com NASF, Secretaria de Ação social, secretaria da educação, esporte; b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitações para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.C) Incluir e elaborar plano de ação junto a rede de atenção

OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da	
9.1	Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Percentual	90%	90%	90%	90%	90%	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Auxilio Brasil	Percentual		2020	a) Realizar acompanhamento dos beneficiários do Programa atentando-se as necessidades exigidas no sistema b) Realizar busca ativa dos faltantes; c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas. d) Manter feedback com secretaria de Ação Social para alinhar ações.
9.2	Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Percentual de crianças/adolescentes/adultos obesos cadastrados	Percentual		2020	a) Intensificar ação nas escolas, unidades para identificação dos obesos, com elaboração de plano de ação junto ao NASF, secretaria da educação para promoção em saúde
9.3	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual		2020	a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;
9.4	Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltados a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Porcentagem de atendimentos referentes ao COVID quadrimestral	Percentual		2020	a) Identificar os pacientes acometidos pelo Covid-19 com intuito de analisar evolução no quadro, durante o período de monitoramento, e quando necessário Pós-Covid para avaliar estratégia de assistência, com intuito de aprimoramento, baseado nos protocolos existentes.

OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da	

10.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual		2020	a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento; c) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada. d) Analisar e apresentar dados mensais, referentes aos atendimentos especializados para as ESF
10.2	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Proporção de serviços regulados	Percentual		2020	a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento; c) Elaborar e acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes. d) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada. e) Elaborar plano de ação para contra-referencia medica; f) Manter e implementar sistema de controle e traigem dos encaminhamentos médicos para especialidade nas unidades de saude.
10.3	Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Número de crianças cadastradas nas equipes	Percentual		2020	a) Manter o atendimento para crianças com pediatra nas unidades e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessario. b) Realizar e intensificar atendimento de puericultura nas equipes, com estratificação das mesmas e referencias cabiveis.
10.4	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Percentual	100	100	100	100	100	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual		2020	a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratorios; b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.

OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da	

11.1	Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveria, Unidade Bela Vista do Piquiri)	Numero	4	4	4	4	4	Unidades Construídas	Numero	2020	Elaborar planejamento de reforma
11.2	Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveria, Unidade Bela Vista do Piquiri)	Numero	4	4	4	4	4	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	Numero	2020	Elaborar plano e projeto das unidades a serem reformadas ou ampliadas
11.3	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Numero						Unidades Básicas de Saúde equipadas	Numero	2020	Equipar ou substituir, garantir manutenção dos equipamentos e materiais permanentes
11.4	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Numero	6	6	6	6	6	Número de veículos adquiridos	Numero	2020	Aquisição de veiculos para reposição da frota municipal.
11.5	Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Numero	1	1	1	1	1	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Numero	2020	a)Planejar estrutura considerando cenário epidemiológico municipio b) Contratar equipe de saude para atendimento considerando quantidade minima para atendimento.

OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base	
12.1	Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Percentual	80	80	80	80	80	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	Percentual	2020	a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado; b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne; c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.
12.2	Diminuir o tempo máximo de espera de consultas basicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	Número	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	Tempo de espera	Número	2020	a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes; b) Implantar ações para redução do absenteísmo; c) Inclementar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para especialidade/ Cirurgias/ procedimentos e afins d) Manter as equipes de ESF informadas sobre os pacientes agendamentos e feedback de oncológicos, hemodialise, e afins de maneira mensal.

12.3	Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de conusltas agendadas forem insuficiente	Numero	5 consulta/di a	5 consulta /dia	5 consulta /dia	5 consulta /dia		Numero de consultas médicas	Numero		2020	a) Agenda ESUS para todas as unidades de saúde
12.4	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de visitas domiciliares	Percentual		2020	a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE; b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.
12.5	Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	Percentual		2020	a) Garantir o encaminhamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento.
12.6	Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual		2020	a) Manter quando índice epidemiológico de casos altos no município unidade sentinela, nos horários 8:00 as 12:00 e 13:00 as 16:30.
12.7	Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa	70	70	70	70	70	Taxa de Satisfação	Taxa		2020	a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuarios.
12.8	Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	Número	6	6	6	6	6	Número de UBSs com farmácia	Número		2020	a) Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.
12.9	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número	7	7	7	7	7	Número de Agentes de Endemias	Número		2020	a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território
12.10	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número	4	4	4	4	4	Número de capacitações realizadas	Número		2020	a) Qualificar as equipes mutiprofissionais para o apoio do cuidado

OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Meta

Meta Prevista

Indicador (Linha-Base)

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Plano (2022-2025)	2022	2023	2024	2025	Indicador	Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base	Ações
13.1	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100% das pessoas em situação de violência sexual atendidas	100	100	100	100	100	Número de atendimentos mês			2020	a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral junto a rede de atenção (incluindo notificação SINAN); b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS; c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos); d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo; e) Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso; f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.

DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base		
2.1.1	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Número	4	1	1	1	1	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número		2020	a) Aprovar a Remume na camara municipal; b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual		2020	a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.
2.1.3	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	6	6	6	6	6	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número		2020	a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.

2.1.4	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de pacientes atendidos com fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Percentual	2020	a) Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem.
2.1.5	Formular ou revisar e publicar a REMUME	Número	4	1	1	1	1	REMUME publicada	Número	2020	a) Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.
2.1.6	Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	Número	1	1	1	1	1	Numero de farmacias reestruturadas	Número	2020	a) Reestruturação das unidades para implantação de atendimento descentralizado
2.1.7	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Número	1	1	1	1	1	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	2020	a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio
2.1.8	Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	Número	1	1	1	1	1	Numero de unidades reestruturadas	Número	2020	a) Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas; b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes c) Estabelecer Identificação visual das farmacias
2.1.9	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Numero	1	1	1	1	1	Ato normativo executado	Número	2020	a) Proporcionar oferta de insumos conforme índice epidemiológico.
2.1.10	Garantir a proteção dos servidores	Numero	1	1	1	1	1	Numero de Licitações abertas	Numero	2020	a) Manter a licitação para aquisição de EPI; b) Implantar controle de dispensação de EPI.

DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica,

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
			2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha-Base	Ano da Linha-Base	

3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual		2020	a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual		2020	a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual		2020	a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito
3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	Percentual		2020	a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente). c) Disponibilizar em todas as unidades de saúde Benzetacil 1.200 para garantir taratamento em tempo oportuno.

3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual	95	95	95	95	95	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020	a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização. b) Realizar busca ativa de crianças faltosas. c) Manter a carteira de vacinação atualizada. d) Aumentar o numero de profissionais capacitados
3.1.6	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Percentual	100	100	100	100	100	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	Percentual	2020	a) Monitorar a notificação de casos. b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.
3.1.7	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção	100	100	100	100	100	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020	a) Adquirir teste rapido para atender os pacientes suspeitos; b) Realizar o teste oportunamente.
3.1.8	Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	98	98	98	98	98	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	a) Buscar parceria com regional de saude para capacitação de médicos/ enfermeiros;
3.1.9	Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	100					Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020	a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados; b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.
3.1.10	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa	0	0	0	0	0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020	a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade. b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas. c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.

3.1.11	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	96	96	96	96	96	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		2020	a) Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise semanalmente. b) Planejar ação junto à Atenção primária
3.1.12	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual		2020	a) Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;
3.1.13	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Número	4	4	4	4	4	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número		2020	A) Elaborar Plano de contingência de combate a Dengue; b) Plano de contingência de Combtae ao Coronavírus; c) Plano Municipal Saude de trabalhador.
3.1.14	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Proporção	100	100	100	100	100	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)	Proporção		2020	a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a 100% das notificações; c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.
3.1.15	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Proporção	100	100	100	100	100	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)	Proporção		2020	a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a todas as notificações, c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS. d) Elaborar plano de ação junto a Atenção Primária
3.1.16	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção	100	100	100	100	100	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Proporção		2020	a) Investigar os acidentes de trabalho; b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho; c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.
3.1.17	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção	80	80	80	80	80	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção		2020	a) Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos

3.1.18	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Número	6	6	6	6	6	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	Número	2020	a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.
3.1.19	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	0	0	0	0	0	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020	a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos
3.1.20	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.
3.1.21	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.
3.1.22	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	a) Realizar inspeção em estabelecimentos com apoio da Regional de Saúde; b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.
3.1.23	Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	100	100	100	100	100	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	2020	a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.

3.1.24	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100		100	100	100	100	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	a) Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes b) Capacitar profissionais sobre a temática, e melhorar qualidade de atendimento
3.1.25	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Percentual	100		100	100	100	100	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
3.1.26	Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número	24 mês		24 mês	24 mês	24 mês	24 mês	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número	2020	a) Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Virus.
3.1.27	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual	100		100	100	100	100	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020	a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid
3.1.28	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual	100		100	100	100	100	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020	a) Aumentar acesso de usuarios hospitalar ao SIVEP gripe b) Garantir a realização de PCR e teste rapido sempre que indicado
3.1.29	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual	100		100	100	100	100	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Número	2020	a) Monitorar pacientes com síndromes respiratorias agudas; b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.
3.1.30	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual	100		100	100	100	100	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020	a) Alimentar diariamente os sistemas de informação. b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os sevidores de saude para alimentação do dado qualificado.

3.1.31	Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	100					Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual		2020	a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação. b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos. c) Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas
				100	100	100	100					
3.1.32	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número	2					Número de ações e estratégias de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual	2	2020	a) Elaborar, pactuar, ação entre Vigilância em saúde e Atenção básica para População Exposta aos Agrotóxicos. b) Realizar ações de capacitação dos profissionais; c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias. d) Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.
				2	2	2	2					

DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Descrição da Meta 2022-2025	Unidade da Meta	Meta Plano	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações	
			2022	2023	2024	2025		Unidade de	Valor	Ano da		
4.1.1	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	Percentual	12					Pesquisa de satisfação realizada	Percentual		2020	a) Implantar pesquisa de satisfação virtual
				12	12	12	12					
4.1.2	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Percentual	100					Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual		2020	a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde
				100	100	100	100					
4.1.3	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Número	2					Numero de treinamentos realizados	Número		2020	a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades b) Realizar avaliação de resolutividade da ouvidoria
				2	2	2	2					
4.1.4	Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Número	12					Numero de reuniões para divulgação das informações	Número		2020	a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município
				12	12	12	12					

OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base	
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	Percentual	100	100	100	100	100	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual		2020	a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde; b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde; c) Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.
4.2.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Número	1	0	1	0	1	Numero de conferências realizadas	Número		2020	a) Organizar a conferencia municipal
4.2.3	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Número	3	3	3	3	3	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número		2020	a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas; b) Dar publicidade no Diario Oficial e no Portal de Transparência Municipal
4.2.4	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número	12	12	12	12	12	Número de reuniões	Número		2020	a) Convocar CMS para reuniões mensais; b) Dar publicidade no Diario Oficial e no Portal de Transparência Municipal c) Descentralizar as reuniões para as unidades de saúde de referência populacional

DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS
OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base	
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual	15	15	15	15	15	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual		2020	a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141
5.1.2	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Percentual	100	100	100	100	100	Porcentagem de recursos executados	Percentual		2020	a) Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitaria do virus no municipio e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base	
5.2.1	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite	Numero	10	10	10	10	10	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Numero		2020	a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.
5.2.2	Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero	10	10	10	10	10	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Numero		2020	a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.
5.2.3	Participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Numero	10	10	10	10	10	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Numero		2020	a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.
5.2.4	Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Numero		2020	a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município
5.2.5	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Percentual	100	100	100	100	100	Percentual de pacientes encaminhados aos serviços	Numero		2020	a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município

DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saude

Descrição da Meta 2022-2025		Unidade da Meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Indicador	Indicador (Linha-Base)			Ações
				2022	2023	2024	2025		Unidade de Medida	Valor Linha Base	Ano da linha base	
6.1.1	Fortalecer a formação e desenvolvimnto dos trabalhadores no SUS	Numero	4	4	4	4	4	Numero de cursos realizados	Numero		2020	a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS
6.1.2	Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discução de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero	4	4	4	4	4	Numero de reuniões realizadas por equipe	Numero		2020	a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar; b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal; c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental. d) Realizar capacitação sobre os indicadores de Previne Brasil; e) Capacitar

6.1.3	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	Numero	1	1	1	1	1	PPRA e PCMSO instituídos	Numero		2020	a) Implantar o programa no município; b) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.
-------	--	--------	---	---	---	---	---	--------------------------	--------	--	------	--

